



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Campus Mossoró.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 316, de 22 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 328, de 27 de maio de 2019; a Portaria nº 310, de 8 de junho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 187/2021 - Prograd, de 25 de junho de 2021, que solicita prorrogação de mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o mandato do servidor docente Suedêmio de Lima Silva, matrícula Siape nº 1354828, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA